

## Hospital Distrital de Mirandela

**Contrato n.º 1484/2005 — AP.** — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Julho de 2005:

Maria Madalena Matela Costa, auxiliar de acção médica — ratificado o contrato de trabalho a termo certo com duração de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

**Contrato n.º 1485/2005 — AP.** — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 22 de Julho de 2005, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, com duração de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, celebrados com os seguintes indivíduos:

Lisa Vânia Vaz Escobar, enfermeira — com efeitos a 1 de Abril de 2005.  
Ángela Sofia Silva Fernandes, enfermeira — com efeitos a 1 de Abril de 2005.

Vânia Maria Dionísio Ala, enfermeira — com efeitos a 1 de Abril de 2005.

Hália Seixas Cunha, enfermeira — com efeitos a 4 de Abril de 2005.  
Marisa Conceição Valdreiz Caseiro, enfermeira — com efeitos a 11 de Abril de 2005.

Adelina da Conceição Soares Valfreixo, enfermeira — com efeitos a 11 de Abril de 2005.

Hugo dos Santos Alves, enfermeiro — com efeitos a 11 de Abril de 2005.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

**Despacho n.º 5694/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 12 de Agosto de 2005:

Amândio Madeira Costa Cardoso, assistente de cardiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela — após avaliação curricular favorável, autorizada a progressão para a categoria de assistente graduado de cardiologia. A referida progressão, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, produz efeitos desde 1 de Outubro de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

## Hospital Distrital de Pombal

**Aviso n.º 6311/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberações do conselho de administração:

De 11 de Junho de 2005:

Maria dos Santos Ferreira Duarte, auxiliar de acção médica principal, colocada no serviço de medicina — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com início em 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 20 de Julho de 2005:

Maria Celeste dos Santos Soares das Neves, auxiliar de acção médica, colocada no serviço de medicina — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com início em 25 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 27 de Julho de 2005:

Anabela Sousa Gonçalves da Cruz, assistente administrativa, colocada no serviço de pessoal, secretaria-geral — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com início em 3 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Fevereiro de 2005, ratificada pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro por deliberação de 24 de Junho de 2005:

Maria Isabel Lopes Rodrigues Figueiredo — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, improrrogável,

com início em 1 de Junho de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes às de auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho de administração de 2 de Março de 2005, ratificada pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro por deliberação de 24 de Junho de 2005:

Fernanda Maria Mota Jorge, enfermeira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 16 de Maio de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. Entretanto, a pedido da trabalhadora, foi o mesmo rescindido por mútuo acordo, com efeitos a 3 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

## Hospital Distrital de São João da Madeira

**Despacho n.º 5695/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 3 de Agosto de 2005:

António Joaquim Ferreira Fial, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira — autorizada a acumulação de funções na Clínica Medicambra, Vale de Cambra, a praticar um horário inferior a dezoito horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2005. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

## Hospital do Espírito Santo — Évora

**Aviso (extracto) n.º 6312/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação de 13 de Julho de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Dr. José António Espada Rovisco Matono — homologada a acta de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduado de pediatria, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

2 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Deliberação (extracto) n.º 3045/2005 — AP.** — Por deliberação de 23 de Junho de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

José António Louro Barros, enfermeiro graduado — autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Deliberação (extracto) n.º 3046/2005 — AP.** — Por deliberações dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo e da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

João José Fernandes Garcia, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha — autorizada a requisição para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Deliberação (extracto) n.º 3047/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Junho de 2005 foi autorizada a prática do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), previsto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e, nos termos do despacho n.º 3/92,